

Evento	Reunião Conjunta do Subcomitê do e-Gestão, Tabelas Unificadas e Pesquisas Judiciárias - Grupos 1G e 2G
Data	22/10/2025
Horário	14h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	- Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha; - Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro (titular); - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann; - Representante da Secretaria Judiciária, Marta Maria de Souza Pinto Silva; - Representante da Secretaria da Corregedoria, Adilson Sérgio Bertoldo Junior; - Representante da Corregedoria Regional, Danilo Renato Pereira dos Santos; - Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Vania Maria de Figueiredo Barbosa; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Mariana Caldas Nogueira; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Luciana Rodrigues Meira; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Suely Suzuki; - Representante da Secretaria da 1ª Turma, José Maria Rondão; - Representante da Secretaria da 2ª Turma, Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli; - Representante da Secretaria da 3ª Turma, Magali de Fatima Menon Bortolotto; - Representante da Secretaria da 4ª Turma, Marta Lucila Martins Ferreira Bozola; - Representante da Secretaria da 6ª Turma, Gisela França da Costa; - Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente); - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida; - Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon; - Secretária do Tribunal, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara; - Coordenadora de Cadastramento Processual, Leila Amaral Mazzini; - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes; - Secretário da Corregedoria Regional, Vlademir Nei Suato; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Arlene Andrade Rebolla; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Anderson de Oliveira da Fonseca; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, André Luís Vilela da Silva; - Representante da Secretaria da 1ª Turma, Cintia Boteon Freitas; - Representante da Secretaria da 2ª Turma, Elaine da Costa Neto Maccori Kozma; - Representante da Secretaria da 3ª Turma, Jin a Park Kim; - Representante da Secretaria da 4ª Turma, Ana Amélia Birchal Borges Martins; - Representante da Secretaria da 5ª Turma, Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski; - Representante da Secretaria da 6ª Turma, Silvana Teixeira Drumond; - Macro Gestora do Fórum de Campinas, Janaina Camargo Fuzetti; - Servidora da Secretaria da Vara do Trabalho de São Sebastião, Hellen Cortez Pereira dos Santos;

	- Representante da Coordenadoria de Provisão e Vacância, Alexandre Zuppi Balista.
--	---

Pauta / Assuntos	1 - PROAD 18650/2025: Requerimento de criação de item no e-Gestão que inclua os processos de execução redistribuídos na contagem dos "casos novos" na fase de cumprimento de sentença; ou bloqueio da distribuição de novos processos para a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Fórum de Bauru, mantendo-se a distribuição apenas para a 4ª Vara, até a equalização do número de processos distribuídos; 1.1- PROAD 20868/2025: Fórum Trabalhista de Paulínia, possível disparidade na distribuição de processos entre as unidades judiciárias, o que impactaria direta e negativamente no cumprimento da Meta 1 do CNJ; 2 - Inconsistência no carregamento de dados do e-Gestão (ausência de dados), desde set/25, na VT de Tupã, decorrente de alteração cadastral no SIGEP; 3 - PJeCor nº 0000186-54.2023.2.00.0515: Ofício-Circular TST.CGJT no 9/2023, que regulamentou aspectos procedimentais decorrentes da Consulta Administrativa no 0000139-62.2022.2.00.0500; 4 - Outros assuntos: 4.1 - Chip vermelho em processos da meta 2.
-------------------------	--

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando ao debate da pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda:

1 - [PROAD 18650/2025](#): Requerimento de criação de item no e-Gestão que inclua os processos de execução redistribuídos na contagem dos "casos novos" na fase de cumprimento de sentença; ou bloqueio da distribuição de novos processos para a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Fórum de Bauru, mantendo-se a distribuição apenas para a 4ª Vara, até a equalização do número de processos distribuídos:

1.1- [PROAD 20868/2025](#): Fórum Trabalhista de Paulínia, possível disparidade na distribuição de processos entre as unidades judiciárias, o que impactaria direta e negativamente no cumprimento da Meta 1 do CNJ;

Dra. Andrea reuniu ambos os processos pautados e passou a palavra à Marta Maria, que mostrou que, em Paulínia, há 262 ações de cumprimento de sentença na 2ª VT e apenas 4 ações na 1ª VT, o que ocorre para equilibrar as outras classes. O sistema diminui as ações ordinárias e os ritos sumaríssimos, por exemplo, para fazer essa equalização.

Já em Bauru, há cerca de 1300 cumprimentos de sentença a mais para a 4ª VT em

relação às demais unidades.

Dra. Andrea completou que não há distribuição por classes e sim pelo total de processos atualmente.

Se a distribuição for reestruturada para o módulo 2.0, pode ser possível separar a distribuição por classe.

Betano informou que, ainda que o PJe faça a distribuição em termos quantitativos, o impacto na Meta 1 é grande, pois demonstra disparidade quantitativa em processo da fase de conhecimento. Ainda que se usasse a versão 2.0, a apuração das Metas 1 e 2 ficaria prejudicada no ano corrente, pois demoraria alguns anos para equalizar o saldo já existente dos anos anteriores.

Dr. Sérgio Polastro mostrou preocupação com a diferença entre a compensação de processos de conhecimento e de cumprimento de sentença. Se o cumprimento de sentença fosse para a mesma Vara que originou a sentença, causaria discrepância entre as unidades. Sugeriu a distribuição livre dos cumprimentos de sentença, para não haver essa diferença, inclusive na execução.

Danilo explicou que, por ora, não há uma orientação da Corregedoria Regional sobre a distribuição livre.

Dra. Andrea opinou que não haveria prevenção de quem prolatou a sentença e que, se for possível permitir a distribuição por classe, ainda que o sistema leve um tempo e que possa demorar mais do que um ano-civil, poderia resolver.

Dr. Sérgio mostrou preocupação em não acarretar outro problema no sistema, como outra discrepância em outra classe processual. Propôs que cada Vara rejeite a prevenção e encaminhe para distribuição livre.

Mariana sugeriu verificar como é feito nos demais Tribunais.

Herbert complementou que há discussão em toda a Justiça do Trabalho, desde o começo

do sistema PJe, sobre como estabelecer pesos e distribuição para os processos. Solicitou cautela para qualquer mudança, testando antes para verificar eventuais *bugs* e efeitos colaterais. Se a motivação for casos de processos coletivos, indagou se não seria melhor propor uma instrução ou um normativo com a orientação.

Mariana alertou que, para a Meta 1, somente são apurados os processos da fase de conhecimento.

O Subcomitê, observando os limites de competência do colegiado e considerando as ponderações levantadas, votou por aguardar a manifestação do Comitê Regional do PJe.

2 - Inconsistência no carregamento de dados do e-Gestão (ausência de dados), desde setembro de 2025, na VT de Tupã, decorrente de alteração cadastral no SIGEP:

Betano contou que houve alteração no SIGEP, a pedido da Secretaria de Apoio aos Magistrados. Como os sistemas estão integrados, no entanto, houve uma inconsistência na Vara de Tupã. A partir disso, foi aberto chamado e priorizado o tema junto à Secretaria de TIC. Noticiou que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho acionou a Coordenadoria de Estatística do TST também sobre o caso.

Mariana elucidou que foi criado o Foro de Tupã abaixo da VT Tupã, gerando essa inconsistência.

No entanto, a solução já está em andamento e logo deve estar finalizada.

3 - PJeCor nº 0000186-54.2023.2.00.0515 - Ofício-Circular TST.CGJT no 9/2023, que regulamentou aspectos procedimentais decorrentes da Consulta Administrativa no 0000139-62.2022.2.00.0500:

Trata-se de demanda acerca do caso de acordos na fase de conhecimento, quando o processo fica sobrestado.

Adilson explicou que, como a Corregedoria encaminha as orientações da

Corregedoria-Geral para a 1ª instância, optou-se por verificar se haveria algum impacto nos sistemas e aferições do Tribunal.

Betano acrescentou que o julgamento parcial não soluciona o processo. A partir de um acordo não cumprido, haveria a necessidade de redistribuição do processo para voltar à execução. O impacto, contudo, na Meta 5, poderia majorar o quantitativo desse processo, não sendo possível medir se haverá uma quantidade significativa no TRT-15.

Dra. Andrea ponderou que não haveria como prever quantos desses processos voltariam, o que poderia aumentar a taxa de congestionamento, com mais processos pendentes.

Adilson contou que foi determinado pela Corregedoria-Geral a consulta e a avaliação técnica sobre eventuais impactos nos dados estatísticos e no e-Gestão, de modo a permitir ou não a implantação.

O Subcomitê, então, requereu que a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa elabore para a Corregedoria Regional um relatório com as considerações a respeito desses eventuais impactos, exemplificando casos de determinado período ou sobre quantos dos processos do acervo do Tribunal foram julgados antecipadamente em parte do mérito retornam para cumprimento de execução, juntando diretamente no PJeCor ou por e-mail para a Secretaria da Corregedoria.

4- Outros assuntos:

4.1 - Chip vermelho em processos da meta 2.

Betano compartilhou que a Secretaria Judiciária e o Núcleo de Apoio ao PJe fez reunião com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, para entenderem as regras para as situações de suspensão, compensação entre os itens do e-Gestão, Glossário das Metas do TST etc. Se o projeto for nacional, com o Glossário de Metas já seria suficiente, a ser construído dentro do sistema.

Vânia complementou que o Regional pode apontar os processos, mas observando os critérios do CNJ e do TST. Se o CSJT/TST é baseado nos itens do e-Gestão, o PJe não lê da mesma forma as regras dentro do sistema. O painel de acompanhamento de Metas 1 e

2 reflete a carga diária, mesmo que não no PJe diretamente, mas em forma de painel.

Dra. Andrea ponderou que o painel é confiável em relação às regras do Glossário de Metas; porém, ordenando com os chips no sistema do PJe, é possível selecionar quais teriam prioridade para a Meta 2, por exemplo. Se o chip para destacar a Meta 2 iniciar em 1º de janeiro de 2026, refletindo processos distribuídos desde 19 de dezembro de 2024, haveria a possibilidade de a unidade conhecer o universo de processos, como uma forma de chamar a atenção para os processos mais antigos que estão ali.

Mariana completou que poderia usar o chip “pendentes de julgamento” para criar o critério para o novo chip vermelho.

Betano destacou que, se aparecer pendência de não cumprimento no painel oficial, ainda que apareça o chip no PJe, não pode haver a confusão ou a cobrança posterior, pois são objetivos diferentes.

José Maria reforçou que algumas marcações são feitas inclusive pelos gabinetes ou unidades.

Dr. Sérgio ponderou que seria necessário que a aferição da Meta 2 continuasse sendo pelo painel, que esse chip seria apenas uma ferramenta complementar de gestão, para indicar processos de cumprimento de meta.

O Subcomitê concordou em levar essas preocupações, por meio desta ata, à Corregedoria Regional, para confirmar se há a necessidade da criação da ferramenta, tendo em vista os apontamentos feitos pela área de Estatística.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença e encerrou a reunião às 15h16.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce, Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	22/10/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha	Em	23/10/2025